

INDICAÇÃO N.º 291/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE EM NOSSO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Brasil Sorridente é um programa que engloba diversas ações do Ministério da Saúde e busca melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira, sendo que, segundo divulgado no site do Ministério até o ano de 2006, serão investidos cerca de R\$ 1,3 bilhão de reais;

CONSIDERANDO que além do atendimento básico promovido pelo mencionado programa a população passa a ter acesso também a tratamentos especializados como canal, doenças de gengiva, cirurgias odontológicas, câncer bucal em estágio mais avançado, endodontia e ortodontia;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal vêm se destacando no que tange às políticas voltadas para a saúde pública, fato que é louvável se considerarmos a triste realidade vivida pela maioria dos Municípios de nosso País;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderia buscar junto ao referido Ministério à implantação desse programa em nossa cidade, uma vez que seria de grande valia para aqueles munícipes que dependem do serviço público para promoverem tais tratamentos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, busque junto ao Ministério da Saúde a implantação do mencionado programa de saúde bucal, fato que irá enaltecer ainda mais o prestígio de nossa cidade como referência estadual e nacional no que tange à saúde pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Maio de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR